



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
JEQUITAÍ/MG
CMAS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a relação nominal dos representantes das entidades e organizações de assistência social, habilitados a participarem na condição de candidatos(as) no Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS/Jequitaí.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JEQUITAÍ - MG, por meio de sua COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições dadas pela Resolução CMAS n.º 09 de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a lista de candidatos aptos ao Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS para o biênio 2022/2024 nos termos da Resolução Editalícia n.º 08 de 29 de abril de 2022, sendo eles:

- I - Marli Ramos Queiroz – representante da APAE JEQUITAÍ;
- II - Diovana Soares Azevedo - representante da APAE JEQUITAÍ;
- III - Rosimeire da Cruz Moreira – representante do Asilo Nossa Senhora da Conceição;
- IV - Joaquim Isidoro de Oliveira - representante do Asilo Nossa Senhora da Conceição;
- V - Valdeci Monteiro – representante da Associação dos Moradores do Barroço;
- VI - João Bispo de Roma – representante do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Daniel José da Luz.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
JEQUITAIÁ/MG
CMAS**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequitaiá/MG, 19 de maio de 2022.

Marli Ramos Queiroz

Vice-Presidente do CMAS/Jequitaiá

Publicação no
Quadro de Avisos
de 19/05/22
Secretaria Municipal de Jequitaiá